C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**,** usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 019/2021

I - Conforme o inciso V do artigo 183 da Lei Municipal nº 584, de junho de 1987 e Ato do Presidente nº 006/2021, os servidores designados para serem membros da Comissão de Licitação terão direito a 50% (cinquenta por cento) de gratificação do vencimento.

II - Durante as férias dos membros e nos dias em que o suplente atuar na Comissão de Licitação, a gratificação do membro será suspensa nesse período e paga ao suplente.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Mesa nº 019/2019, bem como qualquer disposição em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO ATO DA MESA Nº 019/2021.

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.